PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 394 /2025, DE 07 DE

DE 2025.

"Dispõe sobre a Concessão de Licença para Tratamento de Saúde de servidor efetivo e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO as alterações legislativas previdenciárias recepcionadas pela Emenda Constitucional nº 103/2019 de 13 de novembro de 2019, no Art. 9°, § 3°, ao qual dispõe que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula;

**CONSIDERANDO** o laudo emitido pelo Médico do Trabalho Dr. Ronaldo Messias Lopes;

## RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor efetivo da Fundação - UnirG, ITAYRONY JOSE DE SOUSA PANKARARU, matrícula 14591, cargo de Técnico em Elétrica, no período de 18/03/2025 a 15/06/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de março de 2025.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 07 dias do mês de 2025.

> Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação UnirG Decreto no. 233/2021

Fundação UnirG **PUBLICADO NO PLACAR** 

Em: 0 7 ABR. 2025